

Colombo, 1º de novembro de 2023

Ofício nº 135/2023 - PGM

Assunto: Informações complementares aos Projetos de Lei nº 25, 26, 27 e 28/2023, relacionados a doação de imóveis ao Estado do Paraná.

Senhor Presidente da Câmara,

Cumprimentando-o, serve o presente para encaminhar documentação complementar relacionada aos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo:

- **PLExec nº 25/2023** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CORRESPONDENTE À MATRÍCULA Nº 78.280, EM QUE ESTÁ LOCALIZADO O COLÉGIO ESTADUAL BENTO MUNHOZ DA ROCHA.

- **PLExec nº 26/2023** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CORRESPONDENTE À MATRÍCULA Nº 79.557, EM QUE ESTÁ LOCALIZADO O COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO CHAVES.

- **PLExec nº 27/2023** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CORRESPONDENTE À MATRÍCULA Nº 51.559, EM QUE ESTÁ LOCALIZADO O COLÉGIO ESTADUAL JOÃO RIBEIRO DE CAMARGO.

- **PLExec nº 28/2023** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CORRESPONDENTE À MATRÍCULA Nº 48.575, EM ÁREA CONTÍGUA AO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ SEBASTIÃO BALDO.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração.

Cordialmente,


GREICE BODZIAK
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ao Exmo. Sr. Vereador
VAGNER BRANDÃO
Presidente da Câmara de Vereadores de Colombo
Neste Município

Número protocolo: 20230533

Data: 01/11/2023

Hora: 10:07

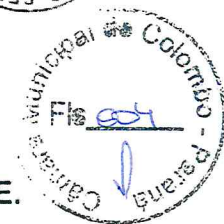
Nome: Alexandra

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO



Ofício n.º 522/2023 - NREAMN

Curitiba, 19 de setembro de 2023.



Assunto: Solicitação de doação do imóvel municipal destinado a ampliação do C.E.
Luiz Sebastião Baldo, no município de Colombo.

Senhor Prefeito

Solicitamos a Vossa Excelência a doação, em favor do Estado do Paraná, o imóvel pertencente a este município, registrado sob a matrícula n° 48575 do Registro de Imóveis de Colombo/PR, atualmente localizado à Rua Goioerê, esquina com a Rua Guairá.

A referida doação se faz necessária para a realização de obras de ampliação e/ou melhoria na Unidade Escolar, considerando o disposto na Portaria Interministerial n° 424, de 30 de dezembro de 2016, a qual estabelece em seu art. 23, inciso IV, que uma das condições para a celebração de instrumentos é a *“comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, mediante certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente, quando o instrumento tiver por objeto a execução de obras ou benfeitorias no imóvel”*, bem como, em atendimento o exposto nos termos do art. 167, inciso II, item 4, da Lei Federal n° 6.015/1973, o qual determina que o terreno seja registrado em nome do ESTADO DO PARANÁ e a edificação existente esteja averbada (registrada) no documento cartorial do imóvel (Matrícula).

Expressamos nossas considerações e permanecemos à disposição.

Atenciosamente

Sílvia Vielra Dias
Chefe/NRE AMN
Decreto n° 522/23

Excelentíssimo Senhor
HELDER LUIZ LAZAROTTO
M.D. Prefeito Municipal de
Colombo/PR

Rua Joaquim Nabuco, 968 - Bairro Tingui - Curitiba/PR. - CEP: 82.620-060 - Fone: 3251-6500



Ofício nº 531 /2023

Curitiba, 21 de setembro de 2023.

Assunto: Cessão de Uso de terreno visando atendimento à demanda do Colégio Estadual Luiz Sebastião Baldo.

Exmo. Sr. Prefeito

O Colégio Estadual Luiz Sebastião Baldo - EFM, sito à Rua Salto do Itararé, nº 557, no bairro Vila São José, possui atualmente 1355 estudantes matriculados nos períodos matutino, vespertino e noturno, apresentando ocupação máxima em seus três períodos de funcionamento, nesta *urbe*.

No intuito de proporcionar melhorias, visando um espaço escolar que permita a avanços e oferta de educação de qualidade à comunidade atendida, promover o aumento no número de vagas escolares para o Ensino Médio diurno, promover a ampliação de estudantes matriculados na Educação Profissional e avançar quanto a Meta 6 do Plano Estadual de Educação, que trata da expansão da oferta da Educação em Tempo Integral, solicitamos a cessão de uso do terreno acostado à instituição de ensino, por um período de 25 (vinte e cinco) anos.

O terreno objeto deste ofício, localiza-se na convergência entre a Rua Goioerê e a Rua Guaíra no bairro Vila São José, lote A-1, conforme a matrícula nº 48.575, com área mensurada de 580 m², que permitiria a ampliação do Colégio Estadual Sebastião Baldo - EFM, melhorando a capacidade de ofertas de vagas à comunidade escolar.

Certos de vossa compreensão e presteza, renovamos nossos votos de estima e apreço, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Silvia Vleira Dias

Chefe/NRE AMN

Decreto nº 522/23

Excelentíssimo Senhor

Helder Luiz Lazarotto

M.D. Prefeito Municipal

Colombo/PR

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLUMBO - PARANÁ
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 100
CENTRO - APARECIDA DA SILVA ROSA
CIVIL
JURACY LAZAROTTO DA SILVA
EMP. JURAMENTADA
ROSANGELA MARIA DA SILVA ROSA
EMP. JURAMENTADA
ADRIANA MARIA ALBERTI
EMP. JURAMENTADA
FABRICA REGINA DA SILVA
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FOLHA

01

LA

MATRÍCULA Nº 48.575

RUBRICA

[assinatura]

IMÓVEL: LOTE "A-1" (A-um) com a área de 980,00m² (novecentos e oitenta metros quadrados) oriundo da Subdivisão do lote "A" da quadra nº 22 (vinte e dois) da Planta "VILA SÃO JOSÉ", situado neste Município e Comarca de Colombo, com as seguintes características e confrontações: O ponto inicial do presente levantamento está cravado no alinhamento predial da Rua Goioerê esquina com a Rua Gualirá. Partindo-se deste ponto e seguindo o sentido horário percorre-se a distância de 24,50 metros, confrontando com o alinhamento da Rua Goioerê, pende 90° a direita e percorre-se 40,00 metros confrontando com o lote A-2 (A-dois) da quadra nº 22 (vinte e dois) da Vila São José, pende 90° a direita e percorre-se 24,50 metros confrontando com o lote A-2 da quadra 22 da Vila São José. Pende 90° a direita e percorre-se 40,00 metros confrontando com a Rua Gualirá até encontrar o ponto inicial.

PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE COLOMBO., pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ nº 76.103.614/0001-70, neste ato representado pelo Secretário municipal de Administração Sr. LUIZ GILBERTO PAVIN, brasileiro, casado, RG. nº 2.081.726-PR, residente e domiciliado à Rua José Leal Fontoura, 75, centro, Colombo-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Havido pela Matrícula sob nº 48.574 do livro 02, deste Cartório, COLOMBO, 25 de Junho de 2.001.

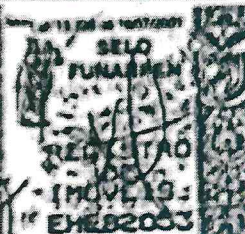
[assinatura]
Juracy Lazaretto da Silva

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE COLOMBO

CERTIFICO que a presente inscrição é
reprodução fiel da matrícula nº 48.575
do Registro Geral, Livro 02,
Colombo, 25 de Junho de 2001.

[assinatura]
Daniele Cristina Liriano
Juramentada



48.575

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: DOAÇÃO DO LOTE A-1 – QUADRA 22 – PLANTA VILA SÃO JOSÉ |
RUA GOIOERÊ, S/N – PALOMA – COLOMBO - PR.

Proprietário: Município de Colombo | CNPJ 76.105.634.0001-70

Representante Legal: Helder Luiz Lazarotto | CPF 552.784.509-91

Objeto: Lote “A-1” – QUADRA 22 – PLANTA VILA SÃO JOSÉ | Matrícula: 48.575 |

Área: 980,00 m²

O ponto inicial do presente levantamento está cravado no alinhamento predial da Rua Goioerê esquina com a Rua Guaira. Partindo deste ponto, seguindo o sentido horário percorre a distância de 24,50 metros, confrontando com o alinhamento da Rua Goioerê, pende 90° à direita e percorre 40,00 metros, confrontando com o lote A-2 (A-dois) da quadra nº 22 (vinte e dois) da Vila São José, pende 90° à direita e percorre 24,50 metros, confrontando com o lote A-2 da quadra 22 da Vila São José. Pende 90° à direita e percorre 40,00 metros, confrontando com a Rua Guairá até encontrar ponto inicial.

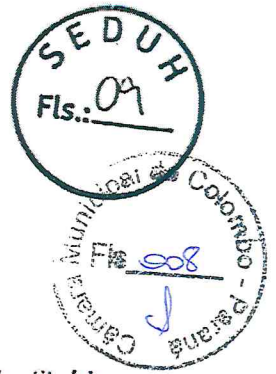
Fechando, assim uma poligonal com área de 980,00 m².


Giovane Antonio Bontorin Silva

Engenheiro Civil CREA-PR 167.934/D

Colombo, 04 de outubro de 2023





PARECER DE AVALIAÇÃO Nº 037/2023

A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Colombo, instituída pelo Decreto Municipal nº 030/2023, atendendo ao solicitado pelo projeto de Lei nº 014/2014, informa que:

PROCESSO: 32904/2023.

OBJETO DA AVALIAÇÃO: LOTE A-1 – QUADRA 22 – PLANTA VILA SÃO JOSÉ | RUA GOIOERÊ, S/N – PALOMA – COLOMBO - PR

TIPO DO IMÓVEL: TERRENO

MATRÍCULA: 48.575

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 03.04.244.0024

ÁREA TOTAL: 980,00 m²

FRENTE: 24,50 m

VEGETAÇÃO: SUPERFICIAL.

CURSOS D'ÁGUA: INEXISTENTE.

METODOLOGIA: Método comparativo direto de dados de mercado, com tratamento por fatores, tendo como base 4 fatores e 8 dados de mercado de imóveis de mesma natureza e características semelhantes na Cidade de Colombo – PR, conforme memorial anexo, sempre em concordância com a NBR 14.653-2.

DETERMINAÇÃO DOS VALORES: fica atribuído o valor total do imóvel de **R\$ 432.000,00** (quatrocentos e trinta e dois mil reais). Valor unitário de **R\$ 440,82** (quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) por m².

PRESSUPOSTOS E RESSALVAS: Este laudo de avaliação imobiliária foi executado com base na documentação fornecida no processo 32904/2023, bem como pesquisa a dados públicos relacionados ao imóvel em questão.

Validade 90 (noventa) dias.

Colombo, 04 de outubro de 2023


Lauri Augusto Bahls
Membro


Giovane Antonio Bontorin Silva
Membro


Emerson Luiz Cavalli
Membro